



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 150/2014/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 038/2011 DE 26 DE JULHO DE 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação do quadro de reserva para a unidade prisional de Itabirito/MG.

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** no mérito foram constatados pela Assessoria de Informação e Inteligência que não existem subsídios suficientes para manter a contraindicação da candidata **IOLANDA MARTINS DOS SANTOS**, assim, retificamos a condição da candidata, tendo em vista não ter encontrado registros Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação nos sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

### 2. RESOLVE:

**2.1 conhecer** do recurso, tendo em vista presente os pressupostos de admissibilidade;

**2.2 tornar sem efeito** a desclassificação da candidata **IOLANDA MARTINS DOS SANTOS** ao cargo de Enfermeira, para o município de Itabirito/MG, constante no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2177/2013/DRS/SRHU**, publicado em 27 de Novembro de 2013;

**2.3 manter a classificação** da candidata ao cargo de Enfermeira para o município de Itabirito/MG do Processo Seletivo Simplificado Nº 038/2011.

Belo Horizonte, 10 de Fevereiro de 2014.

**DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA**  
Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos

DLC